

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021 - Edição nº 175

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO, DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL-REURB-E Procedimento nº 01/2021.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Procedimento nº 01/2021.

Matrícula/transcrição originária:
() Imóvel Privado ou (**X**) **imóvel público**

Trata-se de requerimento formulado pelo MUNICÍPIO DE TANHAÇU, localizado no ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 13.676.309-0001/48, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/n - centro, Tanhaçu-BA, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social do IMÓVEL URBANO "Um terreno urbano situado na Rua JOÃO PAULO II, Bairro Jurema, nesta cidade de Tanhaçu - BA, com área de 781 m2, perímetro 114,38 metros, iniciando a descrição deste perímetro no marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: 257.110,762m, deste segue até o marco M-001 definido pelas coordenadas N: 8.448.531,025m e E: 257.134,254m, com azimute de 62º52'33" e distância de 26,42m, confrontando com a RUA DURVALINO PEREIRA, deste segue até o marco M-002 definido pelas coordenadas N: 8.448.502,711m e E: 257.149,564m, com azimute de 151º35'54" e distância de 31,37m, confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-003 definido pelas coordenadas N: 8.448.490,736m e E: 257.132,872m, com azimute de 234º20'35" e distância de 20,86m confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: 257.110,762m, com azimute de 321°57'28" e distância de 35,73m, confrontando com a **RUA JOÃO PAULO II,** o perímetro acima descrito encerra uma área de **781 m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Terreno a ser desmembrado de uma área urbana consolidada, documentalmente rural, "área de cento e trinta e cinco braças de frente, de fundo oitenta e três e vinte e cinco de lado", nos termos da matricula: fls.170, termo 9.259, livro 3-n, do Cartório de Registro de Imóveis de "Ituassu-BA". <u>Imóvel urbano a ser desmembrado com inscrição nº 103042211191 na Prefeitura Municipal de Tanhacu-BA.</u>





GABINETE DO PREFEITO

Certifico que publicado o edital eletrônico, para intimação e notificação de terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais nominados, confinantes e terceiros eventualmente interessados e não intimados, decorreu o prazo de trinta dias sem qualquer impugnação dos mesmos nesta PREFEITURA MUNICÍPAL, MUNICÍPIO DE TANHAÇU, localizado no ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 13.676.309-0001/48, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/n – centro, Tanhaçu-BA.

Tanhaçu - BA, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito de Tanhaçu/BA

EDSON CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 01/2021.

Matrícula/transcrição originária:
() Imóvel Privado ou (**X**) imóvel público.

Trata-se de requerimento formulado pelo MUNICÍPIO DE TANHAÇU, localizado no ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 13.676.309-0001/48, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/n - centro, Tanhaçu-BA, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social do IMÓVEL URBANO "Um terreno urbano situado na Rua JOÃO PAULO II, Bairro Jurema, nesta cidade de Tanhaçu - BA, com área de 781 m2, perímetro 781 metros, iniciando a descrição deste perímetro no marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: **257.110,762m**, deste segue até o marco **M-001** definido pelas coordenadas N: 8.448.531,025m e E: 257.134,254m, com azimute de 62º52'33" e distância de 26,42m, confrontando com a RUA DURVALINO PEREIRA, deste segue até o marco M-002 definido pelas coordenadas N: 8.448.502,711m e E: 257.149,564m, com azimute de 151º35'54" e distância de 31,37m, confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-003 definido pelas coordenadas N: 8.448.490,736m e E: 257.132,872m, com azimute de 234º20'35" e distância de 20,86m confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-**004** definido pelas coordenadas N: **8.448.518,992m** e E: **257.110,762m**, com azimute de 321º57'28" e distância de 35,73m, confrontando com a RUA JOÃO **PAULO II.** o perímetro acima descrito encerra uma área de **781 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Nesta oportunidade aprovo o projeto apresentado, resultante do processo de regularização fundiária, que veio devidamente assinado. Quanto aos ocupantes, estes estão corretamente identificados e vinculados à unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.





Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos da Lei Municipal 487/2021, do art. 40 da Lei Federal n° 13.465/17 e art. 37 do Decreto n° 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, na modalidade de título de legitimação fundiária, apresentando-o, mediante requerimento conclusivo, ao **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANHAÇU**.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto n^{ϱ} 9.310, art. 28, V da Lei Federal n^{ϱ} 13.465/17 e da Lei Municipal 487/2021.

Tanhaçu - Ba, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito de Tanhaçu/BA

EDSON CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL- REURB-E

Procedimento nº 01/2021. Matrícula/transcrição originária: () Imóvel Privado ou (**X**) **imóvel público.**

O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO FRANCISCO SANTOS, DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, localizado no ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 13.676.309-0001/48, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/n – centro, Tanhaçu-BA, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 06/12/2021 e publicado em 08/12/2021, CONCEDE o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel caracterizado aos beneficiários qualificados, respectivamente, conforme descrição abaixo:

IMÓVEL URBANO "Um terreno urbano situado na Rua JOÃO PAULO II, Bairro Jurema, nesta cidade de Tanhaçu - BA, com área de 781 m2, perímetro 781 metros, iniciando a descrição deste perímetro no marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: 257.110,762m, deste segue até o marco M-001 definido pelas coordenadas N: 8.448.531,025m e E: 257.134,254m, com azimute de 62°52'33" e distância de 26,42m, confrontando com a RUA DURVALINO PEREIRA, deste segue até o marco M-002 definido pelas coordenadas N: 8.448.502,711m e E: 257.149,564m, com azimute de 151°35'54" e distância de 31,37m, confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-003 definido pelas coordenadas N: 8.448.490,736m e E: 257.132,872m, com azimute de 234°20'35" e distância de 20,86m confrontando com RUA NÃO DENOMINADA, deste segue até o marco M-004 definido pelas coordenadas N: 8.448.518,992m e E: 257.110,762m, com azimute de 321°57'28" e distância de 35,73m, confrontando com a RUA JOÃO PAULO II, o perímetro acima descrito encerra uma área de 781 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Responsável Técnico: Álvaro Sousa Aguiar, Engenheiro Civil, CREA-BA 051982376-1. Terreno a ser desmembrado de uma área urbana consolidada, documentalmente rural, "área de cento e trinta e cinco braças de frente, de fundo oitenta e três e vinte e cinco de lado", nos termos da matricula:





fls.170, termo 9.259, livro 3-n, do Cartório de Registro de Imóveis de "Ituassu-BA". Imóvel avaliado em R\$93.720,00 (noventa e três mil setecentos e vinte reais), <u>com inscrição nº 103042211191 na Prefeitura Municipal de Tanhaçu-BA.</u>

BENEFICIÁRIO(A): MUNICÍPIO DE TANHAÇU, localizado no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n° 13.676.309-0001/48, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/n – centro, Tanhaçu-BA.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em data anterior a 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei n° 13.465/2017.

Tanhaçu-Ba, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito de Tanhaçu/BA

EDSON CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças







GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021– Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Tanhaçu. Para a contratação da empresa LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, nº 45, bairro nobre, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia. VALOR GLOBAL DE R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência ate 31 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 06 de dezembro de 2021. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP076/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021– Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Tanhaçu. Para a contratação da empresa LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, nº 45, bairro nobre, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia. VALOR GLOBAL DE R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência ate 31 de dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076DISP/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021

Trabalho, Seriedade e Transparência,

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – CONTRATADO: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, nº 45, bairro nobre, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia, OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Tanhaçu, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP076/2021. Valor de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). Vigência ate 31 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Nº de autenticação: 0F332BCD93-510683517A-D90F4036E7-F97887591C





GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no Art. 24 , Inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021– Pagamento de franquia para realização de serviços mecânicos referente a apólice de seguros nº 0531410834864 da frota municipal . Para a contratação da empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PRADO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.225.226/0001-44, com sede na Rua Camilo Paulo Santos, s/n - Loja Bairro Bela Vista Tanhaçu-BA CEP: 46600-000. VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 06 de dezembro de 2021. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP077/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021– Pagamento de franquia para realização de serviços mecânicos referente a apólice de seguros nº 0531410834864 da frota municipal. Para a contratação da empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PRADO LTDA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.225.226/0001-44, com sede na Rua Camilo Paulo Santos, s/n - Loja Bairro Bela Vista Tanhaçu-BA CEP: 46600-000. VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência até 31 de dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077DISP/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021

Trabalho, Seriedade e Transparência,

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – CONTRATADA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS PRADO LTDA , regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.225.226/0001-44, com sede na Rua Camilo Paulo Santos, s/n - Loja Bairro Bela Vista Tanhaçu-BA CEP: 46600-000, OBJETO: Pagamento de franquia para realização de serviços mecânicos referente a apólice de seguros nº 0531410834864 da frota municipal, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP077/2021. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência 31 de Dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DISP078/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021– Aquisição de Brinquedos para distruição à crianças carentes do municipio de Tanhaçu-BA.Para a contratação da empresa **CHAVES E CHAVES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.244/0001-70, com sede na Travessa Santa Rita, nº 44, centro, CEP 45.000-345, Vitória da Conquista – Bahia, representada pelo Senhor Paulo Cesar Chaves, inscrito no CPF nº 490.932.665-00, Cédula de Identidade RG nº 04.143.349-14 SSP/BA. VALOR GLOBAL DE R\$ 16.979,30 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 09 de dezembro de 2021. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP078/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021– Aquisição de Brinquedos para distruição à crianças carentes do municipio de Tanhaçu-BA. Para a contratação da empresa CHAVES E CHAVES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.244/0001-70, com sede na Travessa Santa Rita, nº 44, centro, CEP 45.000-345, Vitória da Conquista – Bahia, representada pelo Senhor Paulo Cesar Chaves, inscrito no CPF nº 490.932.665-00, Cédula de Identidade RG nº 04.143.349-14 SSP/BA. VALOR GLOBAL DE R\$ 16.979,30 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021. Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078DISP/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – CONTRATADA: CHAVES E CHAVES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.244/0001-70, com sede na Travessa Santa Rita, nº 44, centro, CEP 45.000-345, Vitória da Conquista – Bahia. OBJETO: Aquisição de Brinquedos para distruição à crianças carentes do municipio de Tanhaçu-BA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP078/2021. Valor de R\$ 16.979,30 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência 31 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616